



PREFEITURA DE
ARACAJU

CONTROLADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO - CGM

Aracaju/SE, 19 de Junho de 20120.

A Sua Excelência a Senhora
WANESKA DE SOUZA BARBOZA
Secretária Municipal de Saúde - SMS
R. Nely Correia de Andrade, 50 - Coroa do Meio
Aracaju/SE CEP: 49036-245

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES
SDI Nº 03/2020/DEAU/CGM

Senhora Secretária,

1. Considerando os trabalhos de Análise Técnica que estão sendo realizados na documentação que compõe o processo de **Dispensa de Licitação nº 02/2020**, encaminhado através do **Memorando nº 22.179/2020 para aquisição termômetro individual digital - infravermelho**, e as disposições da Portaria/CGM nº 02/2019 de 26/04/2019 e do *caput* do Art. 19, da Lei nº 4.372/2013 bem como, *in verbis*:

“Art. 19 – O servidor da Controladoria-Geral do Município – CGM, quando no exercício de suas funções, tem livre acesso a todos os documentos, valores, livros e dependências do órgão ou entidade auditada, quando considerado indispensável ao cumprimento de suas atribuições, não lhe podendo ser negado, sob qualquer pretexto, nenhum processo, documento ou informação.”

2. Solicitamos a Vossa Excelência que sejam adotadas as providências administrativas, a cargo da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS** para disponibilizar e apresentar, na sede da CGM, **no prazo de até 10 (dez) dias úteis**, a contar da data do recebimento desta Solicitação, os documentos abaixo relacionados:

2.1) Da análise da documentação encaminhada, verificamos que não constam:

- Inserção das informações no Aracaju Compras.
- Inserção das informações no portal da transparência Covid-19.



PREFEITURA DE
ARACAJU

CONTROLADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO - CGM

- Nota Fiscal, Nota de liquidação e Ordem de Pagamento
- Documento de recebimento e distribuição do material adquirido.
- Documento do COGEST autorizando aquisição do produto.

Portanto, recomendamos que, assim que providenciados, sejam encaminhados à CGM, através do Memorando que originou a formalização do processo, para que possamos dar continuidade e finalização à análise outrora iniciada.

3. Por fim, solicitamos-lhe que os documentos apresentados em face desta Solicitação de Documentos e Informações, **sejam respondidos através do supracitado Memorando**, mesmo nos casos em que não seja possível o atendimento, por insuficiência de dados ou qualquer outro motivo, o qual deve ser explicitado na resposta.

4. Em caso de dúvidas quanto ao teor desta Solicitação, nos colocamos à sua disposição para esclarecê-las.

Larissa Graco Barbosa Silva
Assessora Técnica
DEAU/CGM

Antônio Álvaro de Carvalho
Diretor de Departamento
DEAU/CGM